PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR SÉRGIO PEREIRA - UB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 25 / 10 / 23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

REQUERIMENTO Nº. 2376 /2023

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador abaixo assinado fazendo uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder representativo do povo de Santarém, vem REQUERER junto ao Senhor DANIEL SIMÕES – M.D. Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para que viabilize a possibilidade da efetivação da seguinte proposta que nos foi requerida pelos moradores da rua abaixo discriminada:

a) Atendendo a Lei Municipal que delibera sobre o CÓDIGO DE POSTURAS, indicamos junto as autoridades competentes, através do gestor da SEMINFRA, que seja inserido no planejamento municipal a construção da calçada com seu devido nivelamento na importante **RUA OLAVO BILAC - BAIRRO SANTARENZINHO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PRAÇA DO SANTARENZINHO ATÉ O CRUZAMENTO ENTRE RUA OLAVO BILAC E RUA PIRELLI.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores Vereadores a Lei Municipal que institui o Código de Posturas do município, orienta sobre a construção e o nivelamento das calçadas para residências e estabelecimentos comerciais, o que nos leva a requerer como principal objetivo desta ação neste primeiro momento. A ação do governo através da lei é garantir o direito do cidadão em transitar com segurança pelos espaços destinados aos pedestres, evitando assim adentrarem no leito da artéria. No trecho indicado acima, a situação com respeito a caçada é caótico, daí mister se faz em inserir no planejamento municipal a realização do referido serviço de ordem pública.

No referido espaço, por inúmeras vezes, o cidadão é obrigado a transitar no meio da rua, disputando espaço com os carros, correndo risco de ser atropelado. As calçadas não possuem nenhuma acessibilidade para pedestres e pessoas com deficiências; algumas delas foram feitas por populares de forma despradonizadas.

Com a aprovação do novo Código de Postura, a sociedade espera que a secretaria competente consiga ordenar o uso desses espaços e garantir o direito das pessoas de também utilizarem as calçadas das ruas.

Que depois de aprovado seja encaminhada cópia do presente para associação de moradores do bairro Santarenzinho.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de outubro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM Sérgio Pereira Vereador UNIÃO BRASIL 44

SÉRGIO DOS SANTOS PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL